



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 128

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 081/2024:** DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TANQUINHO BAHIA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



DECRETO Nº 081, DE 31 de JULHO DE 2024

Dispõe sobre a composição de representação governamental e não governamental do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tanquinho - Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso deste município.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Taise Jesus dos Santos Barbosa

SUPLENTE: Graciete Brás Freitas

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Carla de Jesus Santos

SUPLENTE: Lusiete Silva de Jesus

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria Gabriela Santana de Jesus



SUPLENTE: Adriana Marques de Oliveira Silva

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR: Vanessa Oliveira Santos

SUPLENTE: Natalia Priscila da Silva Lima

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Vitória de Almeida Viana

SUPLENTE: Leonel Alves da Silva Neto.

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:

I. IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Valdir Oliveira Brito

SUPLENTE: Maria Isabel Silva de Oliveira

II. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TANQUINHO

TITULAR: Edna Ferreira dos Santos

SUPLENTE: Nara Adriana de Jesus dos Santos

III. ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO AMARGOSO

TITULAR: Edilene Adorno Figueiredo

SUPLENTE: Rita de Cássia Ferreira da Silva



IV. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

TITULAR: Neide Maria Matos Pereira

SUPLENTE: Maria da Conceição de Jesus Lima

V. CENTRO DE MISSÕES SALUBRE

TITULAR: Carlos Alexandre da Silva Vieira

SUPLENTE: Jesiane Oliveira dos Santos

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tanquinho - Bahia, em 31 de julho de 2024